DECRETO nº 160/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.065 – Manutenção Transporte Escolar – Conv. Estado
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.928,00(sete mil novecentos e vinte e oito reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 528,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 400,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.417,00(vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0.001 – Amortização da Dívida Interna
4.6.91.71.00.00 Principal da Dívida Interna. R$ 5.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 250,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 250,00
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 69,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.040,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 1.280,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 165,00

2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.600,00
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 3.400,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.250,00
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 643,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 600,00
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 450,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 120,00
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 120,00
2.186 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 180,00

Art.4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 29.345,00(vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 528,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 21.817,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de dezembro de 2017.
Raquel Keisman
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.